

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1301001/2023 – SEAD CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** MATHEUS FERREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 080.349.513-74, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO E CONTROLE INTERNO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1301002/2023 – SEAD CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** TAMMY FERREIRA DE LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 464.126.624-72, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1301003/2023 – SEAD**  
**CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MATHEUS FERREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 080.349.513-74, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1301004/2023 – SEAD**  
**CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LINARA FERREIRA PORTO, inscrita no CPF sob o nº 026.718.363-17, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1301005/2023 – SEAD**  
**CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUANA GISELE DOMINGOS FELIX, inscrita no CPF sob o nº 063.550.373-57, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO****Portaria N° 005/2023.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2023,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Marta Veranda Gomes**, portadora da identidade n.º 1947209/90 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 762.743.813-68, titular do cargo de provimento efetivo de Professora I – Ref. 6, matrícula n.º 22405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em novembro de 2.022	-	R\$ 2.532,85	Art. 34 da Lei n.º 2.061/2001; Lei n.º 2.468/2008; art. 17 da Lei n.º 2.630/2010; Lei n.º 3.904/2022.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.013,14	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	100%	R\$ 2.532,85	Lei n.º 3.511/2018 e Lei n.º 2.948/2013
<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 6.078,84</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2023.

Registre-se e publique-se.

Crato, 11 de Janeiro de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVOCRATO**  
**Portaria n° 0107019/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**PORTARIA Nº 2023.01.001 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUANE BITU LEAL ALENCAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUANE BITU LEAL ALENCAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Médica Especialista, matrícula 50920, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.589,64 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/10/2022 a 13/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.01.001 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 2023.01.002 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1401, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.380,62 (Um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/10/2022 a 04/11/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.01.002 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

**PORTARIA N° 2023.01.003 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1401, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.840,30 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/10/2022 a 05/11/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.01.003** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

**PORTARIA N° 2023.01.004 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS AIRES CARDOSO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS AIRES CARDOSO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 1858, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 5.104,91 (Cinco mil cento e quatro reais e noventa e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/10/2022 a 20/10/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.01.004** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

**PORTARIA N° 2023.01.005 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **HELOISA MARIA ALVES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **HELOISA MARIA ALVES DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde – ACS, matrícula 1436, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.981,52 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **21/10/2022 a 19/11/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.01.005** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA N° 2023.01.006 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 469, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.453,63 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/10/2022 a 20/10/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.01.006** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 2023.01.007 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELIZIER DUARTE GONZAGA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELIZIER DUARTE GONZAGA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 985, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.399,09 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **08/10/2022 a 25/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.01.007** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Janeiro 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 2023.01.015 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LIDUINA DE FÁTIMA SILVA HOLANDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LIDUINA DE FÁTIMA SILVA HOLANDA**.

Servidor efetivo no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24307, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.453,63 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **23/11/2022 à 21/01/2023**, consoante Processo nº **2023.01.015** – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Janeiro de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.05.2**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.05.2** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 26 de janeiro de 2023 às 09h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, **12 de janeiro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.18.3**

**CONTRATO N° 2023.01.11.3**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.143,84(ONZE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 11 DE JANEIRO DE 2023. CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2022.07.07.1**

**CONTRATO N° 2023.01.12.1**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, RUA 135, N° 35-A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA/CE, CEP: 60.530-170, INSCRITA NO CNPJ N° 37.990.239/0001-66. DATA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 12 DE JANEIRO DE 2023. SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.1**

CONTRATO Nº 2023.01.11.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: REFREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RODOVIA ES-010, Nº 4.255, A, SALA 05, CHÁCARA 274-A, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES, INSCRITA NO CNPJ Nº 65.149.197/0002-51. DATA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 11 DE JANEIRO DE 2023. SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2**

CONTRATO Nº 2023.01.10.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.924,00(DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** vem convocar o representante legal da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.745.509/0001-10, sediada a Rua Niterói, nº 110, sala 01, Vila Guarani, Cambé-PR, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1**, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1**. Crato (CE), 13 de janeiro de 2023. **Robério Alves Nogueira. Secretaria de Administração**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **37.990.239/0001-66**, SEDIADA NA RUA 135, Nº 35-A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA-CE, CEP: 60.530-170, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**. CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2023. **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **REFREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **65.149.197/0002-51**, sediada na Rodovia ES-010, nº 4.255, A, sala 05, Chácara 274-A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra-ES, Cep: **29.164-140**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**. CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2023. **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **CHEFIA DE GABINETE**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.054.102/0001-06, SEDIADA A RUA DR. PONTES NETO, Nº 121, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2**. CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2023. **FABIANO BRASIL SALES. CHEFE DE GABINETE**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60, COM SEDE NA RUA DR. JOSÉ VICTOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-630, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 227.400,00(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ CARVALHO BARRETO; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTE, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.